

LEILÃO HARAS

QUELÉ

Mangalarga Marchador

19 Anos de Criação

18 A 25
DE SETEMBRO

Nobre Trilha Real de Mascan

Fajardo do Timbó



Xoque do Yuri

Apito do Corumbá



Cadastro e lances: Pupio Leilões 12 98141-6291

Só serão aceitos lances por telefone de clientes já cadastrados.

**Seleção dos animais e informações dos lotes:
Glauber Gurgel (85) 99987.4040**

Assessoria:



Glauber Gurgel
(85) 99987.4040



Júnior Rangel
(22) 98111.1515

Leiloeira:



12 98141-6291

Catálogo Virtual: www.pupioleiloes.com

Fotos e Filmagens:
Rodrigo Mendes - Arquivo Diagrama

Edição de arte e vídeos: 31 99917-1524
DIAGRAMA
& MARCA

Equipe de Vendas

Glauber Gurgel (85) 99987.4040

Junior Rangel 22 9.8111-1515

Gabriel Barbarino 71 9.9373-8096

Oswaldo Neto 31 9.9797-2205

Adriano JK 71 9.9721-8811 / 9.8851-2121

Gabriel Oliveira 31 9.9911-0214

Rafael Ribeiro 22 9.9958-3444

Alberto Spindola 32 9.9819-0609

Gabriel Todesco 32 9.8873-7345

Ramom Fernandes 32 9.9970-3568

André De Simone 11 9.9780-1835

Giovane Marcelei 12 9.8121-9034

Ranielli 32 9.8498-0294

Arthur Olmo 32 9.8481-9655

Gregório Neves 21 9.8166-1949

Rodrigo de Moro 31 9.9652-4767

Biscoito 31 9.8835-2133

Guma 31 9.9927-8757

Rodrigo Viguini 27 9.9265-3652

Bolão 31 9.9822-9711

Hellan Pimentel 35 9.9918-1022

Rogério Fávero 27 9.9961-6321

Caio Saad 28 9.9972-0439

Jeferson Dias 33 9.9826-6520

Ruan Prado 22 9.9952-9141

Carlos Henrique 28 9.9968-1112

Juninho Graças 31 9.8531-4468

Ruy Gomes 24 9.9934-6827

Cláudio Delfraro 35 9.8413-4770

Júnior Carvalho 24 9.8161-7054

Santiago Coutinho 32 9.9982-9891

Dirceu Pereira 32 9.9823-8936

Kleber Maroca 31 9.8687-9380

Thiago Raposo 28 9.9925-2335

Dudu Águia 32 9.9909-8350

Leley Peçanha 22 9.9833-9833

Tilão Cunha 32 9.9956-3776

Eduardo Mancini 28 9.9962-8886

Lucas Henrique 31 9.9700-3730

Tony Benjamin 27 9.9971-3097

Fábio Couto 33 9.8833-0160

Marcelo Fernandes 12 9.8199-4709

Ulysses Nino 81 9.9873-9062

Fabrcio Dias - Portal do Marchador 37 9.9952-4574

Marcos Filipe 32 9.9929-3872

Vandinho 35 9.9233-4075

Felipe Mendes 12 9.8193-3444

Marcos Resende 32 9.9120-7075

Vinicius Fallante 21 9.9873-9014

Felipe Sá 22 9.9913-6263

Micael Alvim 32 9.9941-4160

Wallace Moraes 24 9.9233-1816

Frederico Ribeiro 61 9.9607-2128

Nerimar Pura Marcha 31 9.9543-9492

Wilder Carvalho 31 9.8757-4505

Assessoria Comercial Mangalarga Marchador



Organização de leilões na web, virtual e presencial.
Consultoria especializada em Haras. Publicidade de seu Haras.



Glauber Gurgel
(85) 99987-4040

RELAÇÃO LOTES - COBERTURAS



01 - APITO DO CORUMBÁ - COBERTURA UNITÁRIA



02 - FAJARDO DO TIMBÓ - COBERTURA UNITÁRIA



03 - NOBRE TRILHA REAL DE MASCAN - COBERTURA



04 - TRILHO DO PORTO AZUL - COBERTURAS

APITO DO CORUMBÁ

01



LÓTUS DA CATIMBA

LIANUS DO YURI X SAPOTI DO AEROPORTO

ÚNICA DO CORUMBÁ

ELO KAFÉ DA NOVA X PÉROLA DO CORUMBÁ

Vendedor: Haras Quelé

PAI

LÓTUS DA CATIMBA



MÃE

ÚNICA DO CORUMBÁ



FAJARDO DO TIMBÓ

02



ESTANHO DE ALCATÉIA

PAVÃO DO MORRO QUEIMADO X BRAÚNA DE ALCATÉIA

DEVASSA LUA DE PRATA

GALANTE DO EXPOENTE X CHEROOKIE EDÚ

Vendedor: Haras Quelé

PAI

ESTANHO DE ALCATÉIA



MÃE

DEVASSA LUA DE PRATA

NOBRE TRILHA REAL DE MASCAN

03



HOLOFOTE DE SÃO LOURENÇO

REBU DEL JÚNIOR X CANADÁ SÃO LOURENÇO

TRILHA MORRO GRANDE DA ZIZICA

TRILHO DA ZIZICA X IRONIA DO VALE FORMOSO

Vendedor: Haras Quelé

PAI

HOLOFOTE DE SÃO LOURENÇO



AVÔ MATERNO

TRILHO DA ZIZICA



TRILHO DO PORTO AZUL

04



TRILHO DA ZIZICA

CARUSO J.D. X GIGI DO MORRO GRANDE

DUNA DO PORTO AZUL

(TAC)

Vendedor: Haras Quelé

PAI
TRILHO DA ZIZICA



MÃE
DUNA DO PORTO AZUL



RELAÇÃO LOTES - EMBRIÕES



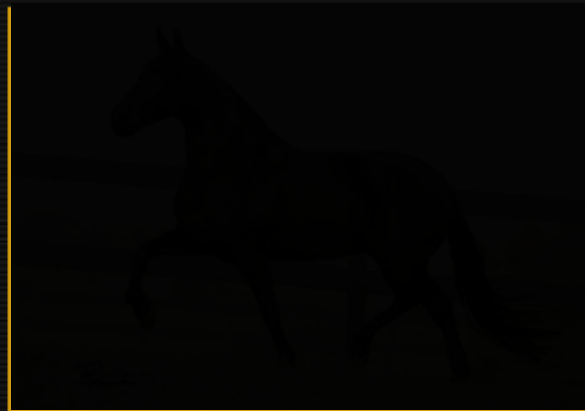
05 - COLÔMBIA DO QUOCIENTE - 50% EMBRIÃO



06 - BAILARINA DA TOCA DO LOBO - EMBRIÃO



07 - GRANFINA PADRÃO - EMBRIÃO



08 - QUIRELA DE ALCATÉIA - EMBRIÃO



09 - XIMBICA MUG - EMBRIÃO

COLÔMBIA DO QUOCIENTE - EMBRIÃO 50%

05



FAVACHO ESTANHO

FAVACHO QUOCIENTE X FAVACHO SINA

MEIRELLES TULIPA

BAIÃO DO CASARÃO X TAPERA DE MONSIL

Vendedor: Haras Quelé

50% EMBRIÃO POR
MONARCA DE ALCATÉIA



RECEPTORA: 277 - DATA: 29/03/2022

BAILARINA DA TOCA DO LOBO - EMBRIÃO

06



FAVACHO ESTANHO

FAVACHO QUOCIENTE X FAVACHO SINA

MARIA BONITA SERENA

SEIKO L.J. X FRAMBOESA DA SELVA MORENA

Vendedor: Haras Quelé

EMBRIÃO POR

ELDORADO DA BOA TERRA



RECEPTORA: 466 - DATA: 24/03/2022

GRANFINA PADRÃO - EMBRIÃO

07



MONARCA DE ALCATÉIA

LÔTUS DA CATIMBA X FORTUNA DE ALCATÉIA

ESCÓCIA DE ALCATÉIA

PAVÃO DO MORRO QUEIMADO X FAVACHO JERUSALÉM

Vendedor: Haras Quelé

EMBRIÃO POR **PLUTÃO E.A.O.**
REPCETORA 229 - DATA: 28/04/2022



Delcy Almeida



MONARCA DE ALCATÉIA

LÔTUS DA CATIMBA X FORTUNA DE ALCATÉIA

GENUÍNA DE ALCATÉIA

PAVÃO DO MORRO QUEIMADO X FAVACHO JERUSALÉM

Vendedor: Haras Quelé

EMBRIÃO POR

PLUTÃO E.A.O.



RECEPTORA 216 BAIA - DATA: 13/04/2022

XIMBICA MUG - EMBRIÃO

09



VAPOR JEA

TIGRÃO KAFÉ X NOVIÇA SERENA

LUA NEGRA M.U.G.

NOBRE DE SANTA LÚCIA X MADONA TABA R.B

Vendedor: Haras Quelé

EMBRIÃO POR **TRILHO DO PORTO AZUL**
REPCETORA 522 - DATA: 12/01/2022



EMBRIÃO POR **ESPETÁCULO DE TRÊS CORAÇÕES**
REPCETORA 91 - DATA: 30/01/2022

RELAÇÃO LOTES - ÉGUAS



10 - 50% ELITE DE TRÊS CORAÇÕES



11 - 50% EVITA II ELFAR



12 - 50% FILOSOFIA DO SÃO JORGE



13 - 25% MALVADA TANDY



14 - 50% NEVE DO QUELÉ



15 - 50% QUAROBA DO QUELE



16 - 50% QUELUZ DO QUELÉ



17 - 50% QUENGA DO QUELÉ



18 - 50% UMACLÓRIA E.A.O.

50% ELITE DE TRÊS CORAÇÕES

10

SUA IRMÃ
PLENITUDE DO QUELÉ



ARISCO DE TRÊS CORAÇÕES

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X NORDESTE ATHENAS

VITÓRIA DE TRÊS CORAÇÕES

ROMEIO DE TRÊS CORAÇÕES X RENÚNCIA DE TRÊS CORAÇÕES

Fêmea

20/11/2014

Vendedor: Haras Quelé

AVÔ PATERNO
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ



MÃE
VITÓRIA DE TRÊS CORAÇÕES



50% EVITA II ELFAR

11



UNIVERSAL ELFAR

FAVACHO ESTANHO X MEIRELLES JAMAICA

XIMBICA ELFAR

MÍSTICO ELFAR X RONDA ELFAR

Fêmea

05/10/2017

Vendedor: Haras Quelé

PAI
UNIVERSAL ELFAR



AVÔ PATERNO
FAVACHO ESTANHO



50% FILOSOFIA DO SÃO JORGE

12



TORINO MARIMBÁ

ELO KAFÉ DA NOVA X JORNADA DA ÁGUA RICA

CAXAMBU ANALUZ

SUBLIME DA OGAR X DELÍCIA MOCOQUENSE

Fêmea

04/05/2011

Vendedor: Haras Quelé



MÃE

CAXAMBU ANALUZ



DEMOLIDOR TANDY

FAVACHO ESTANHO X B.H. LUA

JUSTIÇA DA MANDASSAIA

RADAR DE ANCHIETA X GÔNDOLA DO CONTORNO

Fêmea

05/01/2013

Vendedor: Haras Quelé

PAI

DEMOLIDOR TANDY



AVÔ PATERNO

B.H. LUA

50% NEVE DO QUELÉ

14



GALANTE DO EXPOENTE

TRILHO DA ZIZICA X ÚNICA KAFÉ

BARONESA IANU

FUTURO DOS MARES X BANDIDA DA LUA PRATA

Fêmea

25/09/2015

Vendedor: Haras Quelé

PAI

GALANTE DO EXPOENTE



MÃE

BARONESA IANU



50% QUAROBA DO QUELÉ

15



ESTANHO DE ALCATÉIA

PAVÃO DO MORRO QUEIMADO X BRAÚNA DE ALCATÉIA

MALVADA BAVÁRIA

SEIKO L.J. X DELICADA DO CARROCEL

Fêmea

30/09/2018

Vendedor: Haras Quelé

PAI

ESTANHO DE ALCATÉIA



MÃE

MALVADA BAVÁRIA

50% QUELUZ DO QUELÉ

16



JUIZ DE ALCATÉIA

RAJY ELFAR X ESCÓCIA DE ALCATÉIA

KÊNIA DO QUELÉ

GIGANTE CONVIBRÁS X TEQUILA DO PORTO PALMEIRA

Fêmea

20/06/2018

Vendedor: Haras Quelé

PAI
JUIZ DE ALCATÉIA



MÃE
KÊNIA DO QUELÉ



50% QUENGA DO QUELÉ

17



SUA IRMÃ PRÓPRIA
PLENITUDE DO QUELÉ



JUIZ DE ALCATÉIA

RAJY ELFAR X ESCÓCIA DE ALCATÉIA

VITÓRIA DE TRÊS CORAÇÕES

ROMEO DE TRÊS CORAÇÕES X RENÚNCIA DE TRÊS CORAÇÕES

Fêmea

07/01/2018

Vendedor: Haras Quelé

PAI
JUIZ DE ALCATÉIA



MÃE
VITÓRIA DE TRÊS CORAÇÕES



LEGAT E.A.O.

LARANTE D.M.O. X AMARAL RELÍQUIA

NEVE E.A.O.

FEITIÇO DO EXPOENTE X FRAGATA DO PLANALTO

Fêmea

16/12/2016

Vendedor: Haras Quelé

AVÔ PATERNO

LARANTE D.M.O.



AVÔ MATERNO

FEITIÇO DO EXPOENTE

RELAÇÃO LOTES - POTRAS



19 - 50% CAPADÓCIA SENHOR DO BONFIM



20 - 50% SINHÁ MOÇA DO QUELÉ



21 - 50% TAINÁ DO QUELÉ



22 - TALENTOSA FORMOSO 2S DO QUELÉ



23 - 50% TÁLIA DO QUELÉ



24 - 50% TENEBROSA DO QUELÉ



25 - TIARA DO QUELÉ



26 - 50% TIETA FORMOSO 2S DO QUELÉ



27 - 50% TRAJADA DO QUELÉ



28 - UDINESSE DO QUELÉ



29 - UMBELLA DO QUELÉ

50% CAPADÓCIA SENHOR DO BONFIM

19



LAMPIÃO DE ALCATÉIA

LÓTUS DA CATIMBA X FORTUNA DE ALCATÉIA

ODESSA DO MONTEIRO

GALANTE DO EXPOENTE X BETÂNIA ABIARA

Fêmea

23/12/2020

Vendedor: Haras Quelé

AVÔ PATERNO

LÓTUS DA CATIMBA



AVÔ MATERNO

GALANTE DO EXPOENTE



50% SINHÁ MOÇA DO QUELÉ

20

SUA IRMÃ MATERNA
PLENITUDE DO QUELÉ



ATLAS MTOSTES

GALANTE DO EXPOENTE X DEVASSA J DIAS

VITÓRIA DE TRÊS CORAÇÕES

ROMEIO DE TRÊS CORAÇÕES X RENÚNCIA DE TRÊS CORAÇÕES

Fêmea

28/09/2020

Vendedor: Haras Quelé

PAI

ATLAS MTOSTES



MÃE

VITÓRIA DE TRÊS CORAÇÕES



50% TAINÁ DO QUELÉ

21



PLUTÃO E.A.O.

TIGRÃO KAFÉ X SAPOTI DO AEROPORTO

NÉVOA RRC

GALEÃO RRC X ESTRELA RRC

Fêmea

30/11/2020

Vendedor: Haras Quelé

PAI
PLUTÃO E.A.O.



AVÔ MATERNO
GALEÃO RRC

TALENTOSA FORMOSO 2S DO QUELÉ

22



PLUTÃO E.A.O.

TIGRÃO KAFÉ X SAPOTI DO AEROPORTO

GAZETA FORMOSO 2S

LÔTUS DA CATIMBA X GRAVATÁ UAU

Fêmea

07/09/2021

Vendedor: Haras Quelé

PAI
PLUTÃO E.A.O.



AVÔ MATERNO
LÔTUS DA CATIMBA

50% TÁLIA DO QUELÉ

23



PLUTÃO E.A.O.

TIGRÃO KAFÉ X SAPOTI DO AEROPORTO

NÉVOA RRC

GALEÃO RRC X ESTRELA RRC

Fêmea

01/01/2021

Vendedor: Haras Quelé

PAI
PLUTÃO E.A.O.



AVÔ MATERNO
GALEÃO RRC

50% TENEBROSA DO QUELÉ

24



ATLAS MTOSTES

GALANTE DO EXPOENTE X DEVASSA J DIAS

UDINESE E.A.O.

AZTECA DO PORTO PALMEIRA X ZARA EDÚ

Fêmea

20/08/2021

Vendedor: Haras Quelé

PAI

ATLAS MTOSTES



MÃE

UDINESE E.A.O.

TIARA DO QUELÉ

25



PLUTÃO E.A.O.

TIGRÃO KAFÉ X SAPOTI DO AEROPORTO

LISBELA FORMOSO 2S

LÔTUS DA CATIMBA X HENNA DA PEDRA VERDE

Fêmea

05/02/2021

Vendedor: Haras Quelé

PAI
PLUTÃO E.A.O.



AVÔ PATERNO
TIGRÃO KAFÉ



50% TIETA FORMOSO 2S DO QUELÉ

26



PLUTÃO E.A.O.

TIGRÃO KAFÉ X SAPOTI DO AEROPORTO

DIVINA FORMOSO 2S

PAVÃO DO MORRO QUEIMADO X GRANADA BARRA ZERO

Fêmea

24/05/2021

Vendedor: Haras Quelé

PAI
PLUTÃO E.A.O.



AVÔ PATERNO
TIGRÃO KAFÉ



50% TRAJADA DO QUELÉ

27



PLUTÃO E.A.O.

TIGRÃO KAFÉ X SAPOTI DO AEROPORTO

ELECTRA JK EMP

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X LÓGICA E.A.O.

Fêmea

11/11/2021

Vendedor: Haras Quelé

PAI
PLUTÃO E.A.O.



AVÔ MATERNO
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ





PREDADOR DE ALCATÉIA

LÔTUS DA CATIMBA X ESPANHOLA DE ALCATÉIA

PINTURA DO QUELÉ

JUIZ DE ALCATÉIA X QUITANDINHA E.A.O.

Fêmea

02/03/2022

Vendedor: Haras Quelé

PAI

PREDADOR DE ALCATÉIA



AVÔ MATERNO

JUIZ DE ALCATÉIA



UMBELLA DO QUELÉ

29



PICASSO DO QUELÉ

JUIZ DE ALCATÉIA X BELINA PAO GRANDE I

ECLÍPSE ELFAR

ABSOLUTO ELFAR X RASSUNDA ELFAR

Fêmea

09/03/2022

Vendedor: Haras Quelé

AVÔ PATERNO

JUIZ DE ALCATÉIA



MÃE

ECLÍPSE ELFAR

RELAÇÃO LOTES - POTROS



30 - SCOTCH DO QUELÉ



31 - SINISTRO DO QUELÉ



32 - TAFAREL DO QUELÉ



33 - TAILANDÊS FORMOSO 2S DO QUELÉ



34 - TESOURO DO QUELÉ



35 - 50% TSUNAMI DO QUELÉ



36 - TURBINADO FORMOSO 2S DO QUELÉ



37 - UÍSQUE DO QUELÉ

SCOTCH DO QUELÉ

30



ATLAS MTOSTES

GALANTE DO EXPOENTE X DEVASSA J DIAS

UDINESE E.A.O.

AZTECA DO PORTO PALMEIRA X ZARA EDÚ

Macho

27/09/2020

Vendedor: Haras Quelé

PAI

ATLAS MTOSTES



MÃE

UDINESE E.A.O.



SINISTRO DO QUELÉ

31



JUIZ DE ALCATÉIA

RAJY EL FAR X ESCÓCIA DE ALCATÉIA

NÉVOA RRC

GALEÃO RRC X ESTRELA RRC

Macho

28/07/2020

Vendedor: Haras Quelé

PAI

JUIZ DE ALCATÉIA



AVÔ MATERNO

GALEÃO RRC

TAFAREL DO QUELÉ

32



PLUTÃO E.A.O.

TIGRÃO KAFÉ X SAPOTI DO AEROPORTO

DINASTIA KHAN

GALANTE DO EXPOENTE X TEQUILA DO PORTO PALMEIRA

Macho

07/12/2020

Vendedor: Haras Quelé

PAI
PLUTÃO E.A.O.



MÃE
DINASTIA KHAN



TAILANDÊS FORMOSO 2S DO QUELÉ

33



PLUTÃO E.A.O.

TIGRÃO KAFÉ X SAPOTI DO AEROPORTO

INVEJADA FORMOSO 2S

LÔTUS DA CATIMBA X GAZELA DA SERTÃ

Macho

08/06/2021

Vendedor: Haras Quelé

PAI
PLUTÃO E.A.O.



AVÔ PATERNO
TIGRÃO KAFÉ



TESOURO DO QUELÉ

34



PLUTÃO E.A.O.

TIGRÃO KAFÉ X SAPOTI DO AEROPORTO

NATA DO QUELÉ

FAVACHO DIAMANTE X NATA DA VISÃO

Macho

05/02/2021

Vendedor: Haras Quelé

AVÔ MATERNO

FAVACHO DIAMANTE



MÃE

NATA DO QUELÉ



50% TSUNAMI DO QUELÉ

35



JUIZ DE ALCATÉI

RAJY EL FAR X ESCÓCIA DE ALCATÉIA

UDINESE E.A.O.

AZTECA DO PORTO PALMEIRA X ZARA EDÚ

Macho

05/11/2021

Vendedor: Haras Quelé

PAI

JUIZ DE ALCATÉIA



MÃE

UDINESE E.A.O.



TURBINADO FORMOSO 2S DO QUELÉ

36



PLUTÃO E.A.O.

TIGRÃO KAFÉ X SAPOTI DO AEROPORTO

INVEJADA FORMOSO 2S

LÔTUS DA CATIMBA X GAZELA DA SERTÃ

Macho

01/10/2021

Vendedor: Haras Quelé

PAI
PLUTÃO E.A.O.



AVÔ PATERNO
TIGRÃO KAFÉ





PREDADOR DE ALCATÉIA

LÔTUS DA CATIMBA X ESPANHOLA DE ALCATÉIA

PINTURA DO QUELÉ

JUIZ DE ALCATÉIA X QUITANDINHA E.A.O.

Macho

10/02/022

Vendedor: Haras Quelé

PAI

PREDADOR DE ALCATÉIA



AVÔ PATERNO

JUIZ DE ALCATÉIA

RELAÇÃO LOTES - CAVALO



38 - OPERANTE FORMOSO 2S

50% OPERANTE FORMOSO 2S

38



GALANTE FORMOSO 2S

ESTANHO DE ALCATÉIA X NEGRA DA ALDEIA

DAMA FORMOSO 2S

PAVÃO DO MORRO QUEIMADO X GRANADA DA MANDASSAIA

Macho

19/04/2018

Vendedor: Haras Quelé

PAI

GALANTE FORMOSO 2S



MÃE

DAMA FORMOSO 2S



1 Leilão Elite
Haras do GG & Convidados Especiais

*Save
the
Date*



HARAS DO GG

MANGALARGA MARCHADOR

Fazenda Tijuca - Maranguape / CE

17 DE DEZEMBRO DE 2022

REGULAMENTO LEILÃO HARAS QUELÉ

1 - DA DATA E FORMA DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO - O Remate será realizado no dia 25 de setembro de 2022 com início às 19 h (dezenove horas), sendo os lotes apresentados pelo Canal Youtube da GG Assessoria. O valor do lance final, quando da batida do martelo, multiplicado por 30 (trinta) será o valor total do lote apregoado.

2 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - Em 30 (trinta) parcelas, sendo 02 (duas) parcelas à vista no ato do negócio, 28 (vinte e oito) parcelas mensais fixas sem correção, vencíveis a cada 30 dias, até o término do contrato, totalizando 30 parcelas.

3 - COMISSÕES E TAXAS DE INSCRIÇÃO - Do comprador será cobrada a comissão de 8,5% (oito e meio por cento), sob o valor da batida do martelo a ser paga à vista, conforme orientação que será passada pela PUPIO LEILÕES quando dos acertos de contas com os respectivos compradores. Dos vendedores, será cobrada a comissão de 8,5% (oito e meio) por cento, sob o valor da batida do martelo, mais a taxa de inscrição de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por lote.

No caso de venda de 100% (cem por cento) de um animal, onde existam dois vendedores (sócios) e um dos sócios se interessar em comprar a parte colocada a venda, a taxa de inscrição será cobrada integralmente do sócio vendedor, as comissões, tanto do comprador quanto do vendedor, serão cobradas sob o valor da batida do martelo. Na eventualidade do arrematante do leilão presencial, on line ou virtual, não observar seu compromisso de compra, caso haja o cancelamento, poderá o Leiloeiro Oficial e a Empresa Leiloeira, designados, se valer da prerrogativa legal dos artigos 39 e 40, do decreto 21.981, de 19/10/1932, emitindo Certidão/Boleto, com força de título para cobrança de comissões de 8,5% (oito e meio por cento) mais a taxa de inscrição no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

4 - CADASTROS ANTECIPADOS - Por tratar-se de evento não presencial, é obrigatória a efetivação antecipada dos cadastros dos interessados senhores compradores junto à Empresa Leiloeira, sem os quais a mesma não estará credenciada a acatar lances dos respectivos participantes. O cadastro de participante da PUPIO LEILÕES é gratuito. Para usufruir dos serviços da PUPIO Leilões, o INTERESSADO, deverá antecipadamente aceitar as obrigações deste Contrato de Adesão de usuários para acesso a PUPIO LEILÕES "ON LINE" OU "VIRTUAL", assim como preencher completamente seus dados cadastrais. O ca-

adastro de PARTICIPANTE, dependerá da confirmação da PUPIO LEILÕES através de envio de email e de sua aprovação pela equipe administrativa da PUPIO LEILÕES e está disponível para pessoas físicas e jurídicas, mas reserva-se o direito de cancelar o registro de PARTICIPANTE a qualquer tempo, ao seu critério, assegurando o sigilo quanto a este procedimento. Os PARTICIPANTES registrados na PUPIO LEILÕES autorizam expressamente a verificação de sua idoneidade junto aos diversos serviços de proteção ao crédito.

4.1 - LOCAL DE CADASTRAMENTO

Os cadastros deverão ser feitos pelo site www.pupioleiloes.com.br, enviar também email à PUPIO Leilões cópia do CPF, RG, comprovante de endereço e comprovante de renda, referência bancária e pessoal. É de total responsabilidade do PARTICIPANTE a veracidade das informações preenchidas no cadastro, assim como a sua atualização, para fins de assegurar a realização dos negócios. O uso das informações fornecidas pelo PARTICIPANTE na PUPIO LEILÕES está regulado pela POLÍTICA DE PRIVACIDADE. O usuário, desta forma, concede a PUPIO LEILÕES a autorização para uso destas informações, que serão utilizadas exclusivamente para a consecução dos objetivos da PUPIO LEILÕES.

5 - APROVAÇÃO DOS CADASTROS - A critério dos vendedores ou da PUPIO LEILÕES, os senhores compradores que não apresentarem referências pessoais, bancárias ou documentos exigidos no item 4.1 - não estarão aptos a participarem do leilão.

6 - AVALISTAS - Assiste aos vendedores o direito de solicitar avalista de seu conhecimento desde que manifeste esta exigência ao escritório da PUPIO LEILÕES antes que seja feita a liberação dos animais para entrega aos senhores compradores, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor.

7 - DOCUMENTAÇÕES PARA CONFIRMAÇÃO DAS VENDAS

Configurada a venda pela batida do martelo, conforme Cláusula 4,5 e 6 deste Regulamento, à PUPIO LEILÕES estará encaminhando aos senhores compradores os Contratos de Compra e Venda e respectiva Nota Promissória e Boleto Bancário, para o endereço constante do cadastro fornecido, documentação que deverá ser assinada e prontamente devolvida ao escritório da PUPIO LEILÕES.

7.1 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE ON LINE E VIRTUAL - Dado o lance e batido o martelo, considerar-se-a aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com anúncio do promitente comprador pelo Leiloeiro Oficial.

Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como pelo instrumento Particular de Con-

trato e de Compra e Venda com Reserva de Domínio, este último em apartado, mas parte integrante deste.

A PUPIO LEILÕES, compromete-se no prazo máximo de 3 (três) dias enviar as 3 (três) vias do Contrato de Compra e Venda de Animal/Produto com a respectiva Nota Promissória com valor total do débito ao endereço cadastrado do comprador.

Ficando o comprador comprometido no prazo máximo de 10 (dez) dias da realização do leilão, remeter as 3 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto à PUPIO Leilões.

8 - NOTAS FISCAL/ICMS - O ICMS devido na origem (Estado de origem do animal) é de responsabilidade do vendedor, entretanto o comprador deverá fornecer o seu número de inscrição de produtor rural, caso não forneça o valor do ICMS será de responsabilidade do comprador.

8.1 - A nota fiscal referente à compra do animal será emitida pelo vendedor, na forma abaixo.

Como o leilão é financiado pelo vendedor, o valor da nota fiscal a princípio será emitido sob o valor da 1ª (primeira) parcela. Para obter a nota fiscal no valor total da compra se faz necessário à quitação do saldo.

8.2- DO CADASTRO DE CONTRIBUINTE

Os senhores compradores deverão apresentar ao escritório da PUPIO LEILÕES seu número de inscrição no Cadastro de Contribuintes do CNPJ para fins de emissão das respectivas Notas Fiscais de Venda. A não apresentação acarretará ao comprador o ônus do pagamento do ICMS, calculado sobre o valor total da venda, e que deverá ser recolhido previamente à liberação dos animais, pelos responsáveis e mediante depósito antecipado com comprovação de recebimento do respectivo valor em conta corrente indicada pela PUPIO LEILÕES aos senhores compradores.

8.3 - DO ICMS SOBRE O FRETE

Os senhores compradores são os responsáveis quando for o caso de exigência legal, pelo recolhimento do ICMS sobre o frete dos animais adquiridos, correspondente ao transporte dos mesmos desde sua origem até o destino indicado, devendo o mesmo ser recolhido, de acordo com a Legislação Vigente pertinente a cada Estado respectivo, pelo responsável sobre a contratação dos fretes, antes da liberação dos mesmos, e mediante pagamento com comprovação de recebimento em conta corrente indicada pela PUPIO LEILÕES aos senhores compradores.

9 - LIBERAÇÕES DOS ANIMAIS - Os animais adquiridos somente serão liberados para retirada física e entrega aos senhores compra-

dores, após a assinatura dos contratos e respectiva Nota Promissória e recebimento destes documentos pelo escritório da PUPPIO LEILÕES, conforme cláusula 7 acima, bem como depois de confirmado os créditos, nas respectivas contas corrente indicadas pela PUPPIO LEILÕES, dos valores correspondentes às comissões de compra e da primeira parcela do sinal do negócio efetivado, de acordo com as Cláusulas 2 e 3 deste Regulamento, bem como daqueles descritos na Cláusula 8, 8.1 e 8.2 acima, quando for o caso.

10 - DA RETIRADA DOS ANIMAIS - Uma vez cumprido o acima descrito na Cláusula 9 deste Regulamento, os senhores compradores poderão retirar os animais adquiridos nos endereços dos Haras dos vendedores, sendo de responsabilidade dos respectivos senhores compradores os riscos do transporte dos mesmos desde a origem até seus destinos.

11 - FRETE: O FRETE é de responsabilidade dos senhores COMPRADORES. Após o cumprimento da cláusula 9 deste regulamento, os animais estarão aptos a serem retirados pelos senhores compradores. A PUPPIO LEILÕES não se responsabiliza pelo frete e entrega dos animais, entretanto forneceremos aos senhores compradores telefones e contatos dos transportadores.

12 - EMBRIÕES GESTADOS, EMBRIÕES A COLETAR E ÓVULOS. Os serviços técnicos e profissionais na coleta de embrião e a consequente transferência para a receptora são de responsabilidade do vendedor.

A receptora será fornecida pelo vendedor, devendo a mesma ficar à sua disposição após o desmame do produto, pois a receptora não faz parte do lote.

12.1 - EMBRIÕES A COLETAR - O vendedor deverá disponibilizar, às suas expensas o sêmen a ser utilizado na inseminação da doadora, considerando-se a escolha do comprador sobre as opções apresentadas no catálogo do evento ou ainda oferecidas quando da realização do pregão mediante anúncio público do leiloeiro.

12.2 - ÓVULOS - O ganhão a ser utilizado deverá ser escolhido pelo comprador, que se responsabilizará pelo envio do sêmen até a central de transferência indicada pelo vendedor, quantas vezes forem necessárias, sem nenhuma responsabilidade do vendedor quanto aos custos nesta operação, inclusive o valor do próprio sêmen.

12.3 - EMBRIÕES A COLETAR OU ÓVULOS - Após o recebimento do sinal, bem como da parcela vencível com 30 (trinta) dias, o vendedor se obriga a disponibilizar ao comprador a receptora prenha em no máximo 12 (doze) meses.

12.4 - Em não sendo cumprido o prazo de 12 (doze) meses constantes

da cláusula 12.3 e tendo o comprador cumprido com todas as suas obrigações de pagamentos, fica a critério deste a opção de cancelar o negócio, devendo ser ressarcido pelo vendedor do valor pago e respectivas despesas de comissão de compra, devidamente corrigidos, ou ainda dar a este um novo prazo para entrega do embrião gestado.

12.5 - O comprador poderá fazer o pagamento pelas condições normais do leilão ou da seguinte forma: 2 parcelas e a comissão deverão ser pagas á vista, no ato do negócio, 2 (duas) parcelas com 30 dias e o saldo devedor, deverá ser pago em 5 parcelas, após 60 (sessenta) dias de gestação, através de laudo comprobatório de prenhes assinado pelo médico veterinário responsável pela Central de Transferência de Embriões do vendedor.

13 - IRREVOGABILIDADES DAS VENDAS

As vendas realizadas no presente remate são irrevogáveis e irratificáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de seu preço, conforme Legislação do Código Civil Brasileiro.

14 - RESPONSABILIDADES SOBRE OS ANIMAIS - Serão de responsabilidade do vendedor a guarda e cuidados com a manutenção dos animais leiloados e vendidos, durante todo o tempo que se mantiverem no local de origem dos mesmos, cessando esta quando da entrega dos referidos animais de acordo com a Cláusula 10 deste Regulamento, não restando à empresa leiloeira nenhum ônus em caso de acidentes e danos que, eventualmente, venham a ocorrer com os animais. A partir do embarque a responsabilidade pelo animal passa a ser do COMPRADOR.

15 - GARANTIAS E RESPONSABILIDADES DO VENDEDOR

15.1 REPRODUTIVAS - Os vendedores são responsáveis e garantem a fertilidade dos animais ofertados, entregando-os em condições de aptidão reprodutiva verificada por veterinário antes da liberação dos mesmos.

15.2 SANITÁRIAS - Os vendedores comprometem-se a entregar os animais livres, acompanhados da documentação comprobatória, de qualquer doença infecto contagiosa nos termos da exigência da Legislação e Fiscalização Sanitárias dos respectivos Estados de origem.

15.3 DE REGISTRO - Responsabilizam-se os vendedores pela garantia do cumprimento das exigências de documentação referente ao Registro Genealógico dos animais vendidos, junto ao Serviço de Registro Genealógico da Associação Brasileira dos Criadores do Cavalos Mangalarga Marchador, no que tange aos aspectos de documentação exigida até quando da data de venda dos mesmos.

15.4 DE TRANSFERÊNCIA - Comprometem-se os vendedores a procederem às respectivas transferências dos animais aos seus novos

proprietários, de acordo com os dados fornecidos pelos senhores compradores, ocorrendo isto após a quitação final dos pagamentos correspondentes de cada Nota Promissória emitida pelo vendedor e assinada pelos senhores compradores, conforme constante do Contrato de Compra e Venda.

15.5 DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS - Todas as informações constantes no Catálogo e fichas de leiloeiro têm total garantia e responsabilidade dos vendedores.

16 - REMATE - O remate proceder-se á publicamente e dar-se á pelo método do maior lance recebido cabendo, ao leiloeiro não aceitar lances aviltantes ou de pessoas que julgar irresponsáveis ou inaptas por qualquer razão, podendo o mesmo estabelecer os motivos para tal.

17 - A PUPPIO LEILÕES na qualidade de simples realizadora e promotora do Remate, não responde solidária e subsidiariamente pela liquidação das vendas, realizadas através do Remate PUPPIO LEILÕES e o leiloeiro sendo também mero mandatário, ficam eximidos de eventuais responsabilidades e obrigações assumidas pelas partes.

17.1 As taxas e comissões de compra e venda do Leilão são irrevogáveis e irratificáveis, sob quaisquer condições, mesmo que haja cancelamento da compra do lote. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento arcará com as taxas e comissões em sua totalidade.

18 - PARTICIPANTE - Os participantes vendedores e senhores compradores, do leilão obrigam-se a acatar de forma definitiva e irrecorrível as disposições aqui consignadas, as quais são consideradas como conhecidas por todos, não podendo escusar-se de aceitá-las, alegando desconhecimento, conforme art. 30 da Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro.

19 - Para todas e quaisquer questões oriundas do presente contrato, será competente para dirimi-las, o Foro do Município de domicílio do VENDEDOR ou, a seu exclusivo critério, optar pelo Foro do Município do domicílio do COMPRADOR.

19.1- Fica ajustado que havendo recursos a meios judiciais e extrajudiciais, o débito do comprador será acrescido de multa de 2% (dois por cento) e juros legais, mais custos e honorários advocatícios na base de 20% (vinte por cento).

20 - OMISSÃO - Os participantes elegem o foro de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP para dirimir os casos omissos ao presente Regulamento, com renúncia expressa de outros, por mais privilegiado que sejam.

